

EDITAL

Pós-Graduação em Imagiologia de Intervenção

1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 109, de 06 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Pós-Graduação em Imagiologia de Intervenção, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A presente Pós-Graduação em Imagiologia de Intervenção tem como finalidade a qualificação de profissionais de Saúde otimizando as suas competências científicas e técnicas em contexto de trabalho e incrementando o seu grau de especialização. A Unidade Científico Pedagógica de Imagem Médica e Radioterapia considera que a formação especializada nesta área dotará os licenciados de ferramentas de forma a colmatar necessidades inerentes à população.
2. O curso de Pós-graduação em Imagiologia de Intervenção contempla 60 ECTS e uma duração de 219 horas de contacto.
Área científica predominante: Imagem Médica e Radioterapia (IMR), com a classificação CNAEF 725 – Tecnologias de diagnóstico e terapêutica, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
O curso está organizado em unidades curriculares, assente num modelo de formação com uma vertente teórico-prática e prática.
3. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades curriculares, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
4. Podem candidatar-se à presente Pós-graduação os titulares de uma Licenciatura em Radiologia ou em Imagem Médica e Radioterapia.

5. Os candidatos que reúnam as condições expressas no ponto anterior são admitidos, seriados e selecionados tendo em conta a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

Curriculum académico (CA)

Curriculum científico (CC)

Curriculum profissional (CP)

5.1. Os candidatos admitidos serão ordenados, numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, tendo em consideração a classificação obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,3 \times CA) + (0,3 \times CC) + (0,4 \times CP)$$

Em que:

CF - classificação final, numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas;

CA – representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores no âmbito da formação superior;

- I. Doutoramento – 20 valores;
- II. Mestrado – 15 valores;
- III. Pós Graduação – 12 valores;
- IV. Licenciatura – 10 valores.

CC - representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, ao currículo científico, no somatório dos seguintes itens:

- I. Publicações em artigo ou capítulo de livro – 2 valores (cada) até ao máximo de 6 valores;
- II. Publicações em comunicação oral – 1 valor (cada) até ao máximo de 5 valores;
- III. Publicações em poster – 0,5 valores (cada) até ao máximo de 4 valores;
- IV. Formação (mais de 10 horas) – 1 valor (cada) até ao máximo de 5 valores.

CP - representa a classificação atribuída na escala de 0 a 20 valores, à experiência profissional.

- I. De 0 a 3 anos – 0 valores;
- II. De 3 a 8 anos – 5 valores;
- III. De 8 a 16 anos – 10 valores;
- IV. De 16 a 24 anos – 15 valores;
- V. Mais de 24 anos – 20 valores.

5.2. Todas as informações fornecidas na candidatura, terão de ser devidamente comprovadas. Serão atribuídos zero valores aos candidatos que não apresentem a respetiva documentação.

5.3. Quando duas candidaturas obtenham a mesma classificação, os critérios de desempate, aplicados sucessivamente, serão os seguintes:

- I. Classificação final mais alta obtida em CP;
- II. Atividade profissional em contexto hospitalar;
- III. Atividade profissional na modalidade da Pós-Graduação.

6. As candidaturas decorrem exclusivamente *online*, devendo ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC-IPC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC-IPC);
- b) Documento(s) comprovativo(s) do grau de licenciado em Imagem Médica e Radioterapia ou em Radiologia [os candidatos provenientes dos cursos da ESTeSC-IPC ficam dispensados de entregar os documentos certificativos (emitido pelos serviços académicos da ESTeSC-IPC), devendo para o efeito anexar no respetivo item declaração, devidamente assinada em como cumprem os requisitos necessários à candidatura];

- c) Curriculum vitae de acordo com o modelo europass, e respetivos comprovativos, nomeadamente experiência profissional; formações; e publicações científicas, na área do curso;
- d) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura, como por exemplo, comprovativo de habilitações de grau académico de Pós-Graduação; Mestrado; Doutoramento.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

7. Os prazos são os seguintes:

- Candidatura: até 17 de setembro de 2026
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 22 de setembro de 2026;
- Reclamações: 23 de setembro de 2026;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 25 de setembro de 2026
- Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 30 de setembro de 2026

8. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://infoestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC-IPC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula / inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

9. Fixa-se em 20 o número de vagas colocadas a concurso.

10. A Pós-graduação funcionará com um número mínimo de 16 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da Pós-Graduação são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
11. O curso de Pós-Graduação ocorrerá de 16 de outubro de 2026 a 30 de junho de 2027, e funcionará, por regra, às sextas e sábados, em regime *b-learning*, de acordo com o Cronograma Escolar a definir pelo Presidente da ESTeSC-IPC, que será aprovado e divulgado, antes do início das aulas.
12. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:
 - Taxa de candidatura: 50€
 - Taxa de matrícula: 50€
 - Propina: 900,00 € (Pagamento em 10 prestações, a primeira no valor de 90€ será paga no ato da matrícula, as restantes 9 prestações no valor de 90 €, vencem no dia 8 de cada mês, com início no mês de outubro e término no mês de junho).
13. A frequência das unidades curriculares é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder os 10% das horas definidas para cada uma das unidades curriculares. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos nas unidades curriculares tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, na primeira aula da unidade curricular.

A avaliação do curso é realizada através de um teste escrito que abrange a matéria de todas as unidades curriculares (com a exceção de Ensino Clínico em Imagiologia de Intervenção), bem como através da avaliação prática e da elaboração do respetivo Relatório da UC de Ensino Clínico em Imagiologia de Intervenção.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.
14. A classificação final do curso de Pós-Graduação em Imagiologia de Intervenção é a média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada às unidades

(considerando-se como unidade a fração não inferior a 50 centésimas) das classificações obtidas nas UC que integram o respetivo plano de estudos.

15. A atribuição de um Diploma da Pós-Graduação em Imagiologia de Intervenção será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação a todas as unidades curriculares do curso.
16. A não conclusão de unidade(s) curricular(es) confere um certificado curricular, discriminado, com a aprovação da(s) unidade(s) curricular(es) que o estudante frequentou e concluiu com sucesso.
17. Júri:
 Presidente: Joana Margarida Rodrigues dos Santos (Coordenadora do Curso)
 Vogal: Rogério Mira Lopes
 Vogal: Mário João Gonçalves Monteiro
18. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC-IPC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Área Científica: Imagem Médica e Radioterapia

Tabela 1 – Plano de estudos da Pós-Graduação em Imagiologia de Intervenção

1º ano/1º semestre:					
Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS
Anatomia Aplicada à Imagiologia de Intervenção	CMS	S	106	12 TP	4
Equipamentos e Proteção Radiológica em Intervenção	CIMR	S	159	12 TP	6
Dispositivos clínicos e contrastes em Imagiologia de Intervenção	CIMR	S	159	12 TP	6
Neurorradiologia de Intervenção	CIMR	S	185,5	16 TP 4PL	7
Radiologia de Intervenção	CIMR	S	185,5	20 TP 4PL	7
Total			795	80	30
1º ano/2º semestre:					
Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS
Cardiologia de Intervenção	CIMR	S	132,5	16 TP	5
Cirurgia Vascular de Intervenção	CIMR	S	132,5	16 TP	5
Seminários em Imagiologia de Intervenção	CIMR	S	106	12 S	4
Ensino Clínico em Imagiologia de Intervenção	CIMR	S	424	80 E 15 OT	16
Total			795	139	30
TOTAIS			1590	219	60

Conteúdos programáticos

Anatomia Aplicada à Imagiologia de Intervenção

- Anatomia vascular arterial e venosa relevante para acesso e navegação endovascular.
- Correlacionar a anatomia do sistema nervoso central e extracraniano com impacto nos procedimentos de neurorradiologia.
- Anatomia do coração, tórax, abdómen e pélvis aplicada às intervenções vasculares e não vasculares.

- Correlacionar variantes anatómicas, bifurcações, colaterais e implicações técnicas na intervenção.

Equipamentos e Proteção Radiológica em Intervenção

- Equipamentos de fluoroscopia e modos de aquisição de imagem, nas diferentes especialidades;
- Proteção radiológica da equipa e do doente nos diversos cenários.
- Dosimetria em intervenção, estratégias para redução de exposição e níveis de referência de diagnóstico.

Dispositivos clínicos e contrastes em Imagiologia de Intervenção

- Avaliação pré-procedimento, consentimento informado e preparação clínica do doente.
- Monitorização intra-procedimento e vigilância hemodinâmica e respiratória.
- Reconhecimento e resposta a complicações imediatas: hemorragia, hematoma, alergia, vasoespasma e perfuração;
- Cuidados pós-procedimento, observação, critérios de alta e educação do doente.
- Tipos de introdutores, guias, cateteres, microcateteres e dispositivos e as suas especificidades e compatibilidades;
- Características, indicações e limitações dos principais dispositivos clínicos usados em intervenção.
- Tipologia de contraste: propriedades, indicação e segurança.

Neurorradiologia de Intervenção

- Emergências em neurorradiologia de intervenção;
- Avaliação da patologia isquémica aguda com correlação entre TC, NIHSS, e decisão terapêutica.
- Tratamento de patologia neurovascular (aneurismas, oclusão arterial aguda, malformações vasculares, entre outras).
- Técnicas de embolização, trombectomia e dispositivos utilizados em neurointervenção.
- Especificidades e protocolos do CBCT em neurorradiologia de intervenção.
- Protocolos de injeção em angiografia cerebral e espinhal.
- Patologia da coluna vertebral em contexto intervencionista.

Radiologia de Intervenção

- Emergências em radiologia de intervenção,
- Indicações em Radiologia de Intervenção: da oncologia ao sistema músculo-esquelético.
- Procedimentos intervencionistas vasculares e não vasculares.

- TC de intervenção: procedimentos e técnicas.
- Material clínico e organização da sala de intervenção.

Cardiologia de Intervenção

- Complicações e emergências em cardiologia de intervenção.
- Protocolos de aquisição e injeção em hemodinâmica e imagem cardiovascular.
- Procedimentos de eletrofisiologia, pacing e hemodinâmica.
- Organização da sala, material clínico e apoio do técnico de radiologia aos diferentes procedimentos.

Cirurgia Vascular de Intervenção

- Emergências endovasculares em contexto de cirurgia vascular.
- Patologia dos grandes vasos, com destaque para aneurismas, dissecção aórtica e oclusões agudas.
- Procedimentos endovasculares, incluindo EVAR, TEVAR e periférico.
- Aplicação de técnicas avançadas de imagem, incluindo fusão com TC, no planeamento e orientação de procedimentos endovasculares em patologia dos grandes vasos.

Seminários em Imagiologia de Intervenção

Contacto com diferentes dispositivos, tecnologias e indústria:

- Caracterização e planeamento dos diversores de fluxo na patologia endovascular cerebral
- Material clínico e instrumentação aplicados aos contextos de AVC hemorrágico e isquémico
- Técnicas avançadas de processamento e fusão de imagem em patologias dos grandes vasos
- Endopróteses usadas em patologia de grandes vasos: mecanismos de entrega e importância da imagem no seu correto posicionamento

Ensino Clínico em Imagiologia de Intervenção

- Contato com os principais cenários clínicos da imagiologia de intervenção.
- Observação e análise de casos clínicos.
- Conhecimento do material, instrumentação e dispositivos utilizados.
- Papel do técnico de radiologia na preparação e apoio aos procedimentos.